



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.706, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Gestor e Responsável Técnico que especifica.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Designar a Sra. **ANA MARIA PELEGRINI PAKES**, contadora, devidamente habilitada no CRC sob nº 1SP 218.178/0-8, e a Sra. **CAMILA RODRIGUES DE MORAES CLAUDIO**, arquiteta, devidamente habilitada no CAU sob n.º A 63145-0, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA** e **RESPONSÁVEL TÉCNICA** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 05 de fevereiro de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL